

PORTARIA Nº 1.275, DE 11 DE JULHO DE 2013

Institui o Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União, direcionado aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e em comemoração aos 10 anos da Controladoria-Geral da União,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União, destinado a estimular, reconhecer e premiar iniciativas que promovam melhorias efetivas nas áreas do controle primário, da transparência pública, da prevenção da corrupção, das ações de correição e de ouvidoria pública, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Art. 2º A realização dos concursos será anual e sua normatização será objeto de regulamento próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO